Mensagem nº 039-A, de 12 de agosto de 2019.

À Sua Excelência, Sr. **Sebastião Carneiro**

Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

No momento que cumprimento-o cordialmente, sirvo-me da presente para emendar o projeto de Lei n.º 039, de 25 de julho de 2019, onde se busca autorização legislativa para a realização de contratação temporária de profissionais de saúde, visando atender situação extraordinária, passando o inciso V, do art. 2º, ter a seguinte redação:

> *V - 01 (um) médico profissional PSIQUIATRA 40 horas semanais, com vencimento mensal no valor de R$ 10.250,00(dez mil, duzentos e cinquenta reais);*

Por oportuno, requeiro a correção da ordem da numeração dos seus artigos, visto conter erro material no referido projeto.

Gabinete do Prefeito do Município de São Miguel do Guaporé/RO, em 25 de julho de 2019.

Cornélio Duarte de Carvalho
Prefeito Municipal